



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 20 de julho de 2023.

Ofício n.º 107/2023
(Ref: Requerimento n.º 31/2023)

Ilmo. Sr. Presidente,


Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 31/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1) No momento não há possibilidade de novas contratações.
- 2) Não.
- 3) Não.
- 4) Não.
- 5) O município já conta com a proteção no ambiente escolar com o efetivo da Polícia Militar, através da atividade delegada e dos Guardas Municipais.
- 6) Além das operações realizadas pelo efetivo da Polícia Militar e Guardas Municipais, a municipalidade instalou concertinas em todas as escolas e já contratou empresa através de licitação para à instalação de câmeras de segurança.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PROCOLO

25/07/2023

Anélia Soares de Oliveira
Diretora Adm. e Legislativa

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.